CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728

Denomina nome de Rua Luís Cláudio Barneche Ruas em nosso município e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominado Rua Luís Cláudio Barneche Ruas a continuação da Rua 2 da Villa Jacottet, no bairro Fragata

Art. 2º Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de setembro de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.09.03 13:33:47 -03'00'

Vereador José Sizenando

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereadora Daiane Dias

1ª Secretária